



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel.: (027) 735-1234
Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

ATO Nº 013/95 — MDCMAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica reajustado em 1,82% (hum vírgula oitenta e dois por cento), os vencimentos dos Vereadores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, referente ao IPGR do mês de julho de 1995.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação deste ATO, correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
AFONSO CLÁUDIO, 21 DE JULHO DE 1995

João Gonçalves
JOÃO GONÇALVES
PRESIDENTE

José Fernandes Silva
JOSÉ FERNANDES SILVA
1º SECRETÁRIO

Adelmo Fernandes Amadeu
ADELMO FERNANDES AMADEU
2º SECRETÁRIO